



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0636/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, institua uma gratificação ou aumento real, aos servidores públicos, que realizam trabalhos braçais na função de serviços gerais, na administração direta e indireta.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2015.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem valorizar os servidores públicos municipais, dando aos mesmos uma melhor qualidade de vida.

Considerando que legalmente não é possível realizar gratificação por hora trabalhada, nos vencimentos dos servidores públicos que realizam trabalhos braçais, aumento este que seria de suma importância para esse complementar sua renda familiar e ter um maior poder aquisitivo.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que institua uma gratificação ou aumento real, aos servidores públicos, que realizam trabalhos braçais na função de serviços gerais, na Administração Direta e Indireta.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova estudos objetivando realizar a proposta supramencionada.